



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

Lei nº 4.297, de 08 de janeiro de 2020.

Abre Crédito Especial, aponta recurso.

EMANUEL HASSEN DE JESUS, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul;

FAÇO SABER, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Especial no valor de R\$ 9.350.000,00 (nove milhões, trezentos e cinquenta mil reais), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO - 11 - SEC.MUN. OBRAS E SERVICOS URBANOS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 1102 - DEPARTAMENTO DE OBRAS

15.452.57.1929 CONSTR., AMPL.,REFORMA DE OBRAS PÚBLICAS

3.4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações.....R\$ 8.900.000,00

11.334.334.2043 INCENTIVO A MICRO E E PEQUENA EMPRESA

3.4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações.....R\$ 450.000,00

Art. 2º Servirá para cobertura de que trata o art. 1º, a redução das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO - 11 - SEC.MUN. OBRAS E SERVICOS URBANOS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 1102 - DEPARTAMENTO DE OBRAS

15.452.57.1929 CONSTR., AMPL.,REFORMA DE OBRAS PÚBLICAS

3.4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente..... R\$ 8.900.000,00

15.452.57.1921 REFORMA DO IDESC

3.4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações.....R\$ 450.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 08 de janeiro de 2020.

Emanuel Hassen de Jesus

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Adair Alberto Oliveira de Souza
Secretário Municipal da Fazenda



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

Exp. de Motivos nº 001/2020

Taquari, 06 de janeiro de 2020.

Senhor Presidente:

Ao saudá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para encaminhar projeto de lei que abre Crédito Especial R\$ 9.350.000,00 (nove milhões, trezentos e cinquenta mil reais).

O referido Crédito Especial objetiva suplementação para viabilizar o pagamento de contrapartidas de obras públicas, tendo em vista não estar previsto no orçamento para esta finalidade. O recurso é oriundo de Empréstimo Junto a Caixa Econômica Federal através do contrato nº 0527.377-10/2019 no valor de R\$ 8.900.000,00, e a redução no valor de R\$ 450.000,00 para viabilizar obras para o incentivo às empresas que se instalarão no Município.

Limitados ao exposto, contamos com a compreensão dos nobres Edis visando à aprovação do projeto em tela.

Atenciosamente,

Emanuel Hassen de Jesus
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor

Leandro da Rosa

DD. Presidente da Câmara de Vereadores

Taquari – RS.